



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 1987.**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-8.069/87.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 12.255.880,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzados) para Cz\$ 27.205.360,00 (vinte e sete milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital e da reserva de reavaliação de imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 24 de março de 1987, às 8h30, e Assembléia Geral Extraordinária realizada, na mesma data, às 9h00.

**MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO**  
Diretora Substituta do DECON